



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Chefia do Governo:

Direcção-Geral de Administração.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Administração Interna:

Gabinete do Ministro.

Ministério das Finanças e Administração Pública:

Direcção-Geral da Administração Pública.

Ministério da Justiça:

Direcção-Geral da Administração.

Ministério do Ambiente e Agricultura:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Educação e Ensino Superior:

Direcção de Serviço dos Recursos Humanos.

Instituto Pedagógico.

Ministério da Cultura:

Gabinete do Ministro.

Município de Santa Cruz:

Câmara Municipal.

Município de São Miguel:

Câmara Municipal.

CHEFIA DO GOVERNO

Direcção-Geral de Administração

Despacho de S. Ex^a o Primeiro-Ministro:

De 27 de Abril de 2007:

É dada por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço de Dra. Lúcia Suzana Fortes Silva, no cargo de assessora do Primeiro-Ministro, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2007.

Direcção-Geral de Administração da Chefia do Governo, na Praia, aos 4 de Maio de 2007. – A Directora, *Dulcelina Silva*.

—oço—

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS,
COOPERAÇÃO E COMUNIDADESDirecção-Geral de Planeamento,
Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex^a o Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros:

De 27 de Abril de 2007:

Maria Isabel Gomes Monteiro, secretária de Embaixada do 2º escalão, do quadro do pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, concedida licença sem vencimento para acompanhamento do cônjuge colocado no estrangeiro, ao abrigo do artigo 7º do Decreto-Lei nº 76/95, de 27 de Novembro, conjugado com o artigo 52º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril.

O Despacho produz efeitos a partir de 16 de Maio de 2007.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, na Praia, aos 10 de Maio de 2005. – O Director-Geral, *João Manuel Almeida*.

—oço—

MINISTÉRIO
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção Nacional da Polícia Nacional

Despacho de S. Ex^a o Ministro da Administração Interna:

De 19 de Abril de 2007:

António Alberto de Barros dos Santos, agente de 2ª classe da Polícia Nacional, efectivo da Esquadra de Transito do Comando Regional da Praia, punido com a pena de demissão, em decorrência de processo disciplinar, por abandono de lugar, nos termos do artigo 26º, nº 1, alínea e), conjugado com os nºs 1 e 2, alínea j), do artigo 48º, todos do Regulamento Disciplinar da Polícia de Ordem Pública, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 144- B, de 24 de Dezembro e alterado pelo Decreto-Legislativo nº 6/98, de 16 de Novembro.

Direcção Nacional da Polícia Nacional, na Praia, aos 10 de Maio de 2005. – O Director-Geral, *José Augusto T. Barros Ribeiro*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho de S. Ex^a o Secretario de Estado da Administração Pública, por delegação de S. Ex^a o Ministro das Finanças e Administração Pública:

De 29 de Dezembro de 2006:

Maria Domingas Pereira, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão B, da Câmara Municipal de Santa Catarina - desligada de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea a) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido declarada definitivamente incapaz para o exercício de qualquer actividade profissional, de acordo com a opinião da Junta de Saúde de Sotavento, emitida em 25 de Março de 2004 e homologada por despacho de S. Ex^a o Ministro da Saúde em 30 de Março do mesmo ano, com direito a pensão anual de 131.976\$00 (cento e trinta e um mil, novecentos e setenta e seis escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo Estatuto, correspondente a 26 anos e 03 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de Março de 2006, do Secretário Municipal, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 28 anos e 02 meses de serviço.

A dívida no montante de 279.188\$00 (duzentos e setenta e nove mil, cento e oitenta e oito escudos) deverá ser amortizada em 338 prestações mensais de 826\$00.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capº 11º, Grupo 34, artigo 1º, do orçamento vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Março de 2007).

De 20 de Fevereiro de 2007:

António Gomes, ex-guarda, do Ministério das Infraestruturas, Transportes e Mar - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 156.972\$00 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e dois escudos) sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo Estatuto, correspondente a 34 anos de serviço, prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de Março de 2006, do Director-Geral da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 33 anos, 11 meses e 17 dias.

O montante da dívida no total de 306.042\$00 (trezentos e seis mil e quarenta e dois escudos), deverá ser amortizável em 250 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 1.266\$00 e as restantes no valor de 1.224\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Abril de 2007).

De 19 de Março:

João Fortes Fernandes, ex-trabalhador da Capitania dos Portos de Sotavento - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 2, alínea *a*) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido declarado definitivamente incapacitado para o exercício de qualquer actividade profissional, de acordo com a opinião da Junta de Saúde de Sotavento, emitida em sessão de 25 de Maio de 2006 e homologada por despacho de S. Ex.º o Ministro da Saúde em 5 de Junho do mesmo ano, com direito a pensão anual de 64.248\$00 (sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e oito escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 13 anos e 11 meses de serviço, prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de Janeiro de 2007, do Director-Geral da Contabilidade Pública foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente a 12 anos, 03 meses e 01 dia.

A dívida no montante de 107.187\$00 (cento e sete mil, cento e oitenta e sete escudos) poderá ser amortizada em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 394\$00 e as restantes no valor de 397\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Maio de 2007).

De 9 de Maio:

Margarida dos Reis Teixeira dos Santos, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão C, do Ministério da Educação e Ensino Superior - desligada de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º n.º 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, com direito á pensão provisória anual de 1.254.468\$00 (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Abril de 2007).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Cap.º 10.12, Div. 16, Cód. 35.03.01.01, do orçamento vigente.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 2 de Maio de 2007. – A Director-Geral, *Dicla da Graça Évora*.

—oço—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção de Serviço dos Recursos Humanos

Despacho de S. Ex.º o Ministro da Justiça:

De 4 de Janeiro de 2007:

Gustavo Cordeiro Dias de Sousa, oficial 1.º ajudante, referência 4, escalão A, do quadro privativo dos Registos Notariado e Identifi-

cação, colocado na Conservatória/Cartório de Santa Catarina, designado, por urgente conveniência de serviço, para, em regime de substituição, exercer as funções de Conservador/Notário de Nível II no referido serviço, ao abrigo do disposto no n.º 10 do artigo 15.º do Estatuto de Pessoal do quadro privativo dos Registos Notariado e Identificação, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 12-B/97, de 30 de Junho, na nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 13/2002, de 3 de Junho, conjugado com o artigo 8.º, n.º 1, alínea *a*) do Decreto-Lei n.º 46/89, de 26 de Junho, com efeitos a partir de 4 de Janeiro de 2007.

Os encargos correspondentes serão suportados pela verba inscrita na Cl. Ec. 3.01.01.02 – Pessoal do quadro, da Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação, do Ministério da Justiça. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Maio de 2007).

Direcção de Serviço dos Recursos Humanos do Ministério da Justiça, na Praia, aos 11 de Maio de 2007. – O Director de Serviço, *Filipe de Carvalho*.

—oço—

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E AGRICULTURA

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho do Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

De 3 de Abril de 2006:

Arlindo Fernandes Medina, condutor auto pesado de referência 4, escalão A, contratado a termo da Delegação de São Vicente do Ministério do Ambiente e Agricultura, a seu pedido, é rescindido o referido contrato, com efeitos a partir de 1 de Março de 2006.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Ambiente e Agricultura, na Praia, aos 2 de Maio de 2007. – Pela Direcção da Administração, *Vladimiro Martins*.

—oço—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Direcção de Recursos Humanos

Despacho de S. Ex.ª a Ministra da Educação e Ensino Superior:

De 25 de Setembro de 2007:

Márcia Jusane Nunes da Graça, licenciada em Estudos Cabo-verdianos e Portugueses, nomeada, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo da Directora da Escola Secundária Olavo Moniz

– Ilha do Sal, ao abrigo do disposto do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 20/2002, de 19 de Agosto, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.01.01.01 do Ministério da Educação e Ensino Superior. – (Visado pelo Tribunal de Contas, aos 27 de Abril de 2007).

RECTIFICAÇÕES

Por erro de administração, foi publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 16/2007, II Série, de 14 de Fevereiro, o despacho referente a nomeação da professora de ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, Anilda da Conceição Vaz Tavares, para exercer a função de Secretária da Inspectora-Geral da Educação, nos termos do disposto do artigo 13.º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2006.

Onde se lê:

Sem encargos financeiros adicionais para o orçamento do Ministério da Educação e Ensino Superior.

Deve ler-se:

Os encargos devem ser suportados pela rubrica orçamental 03.01.01.01, do orçamento da Inspeção-Geral do Ministério da Educação e Ensino Superior.

Por erro de administração, foi publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 16/2007, II Série, de 25 de Abril, o despacho referente ao regresso ao quadro de origem, da ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão E, Maria de Lourdes José da Luz de Pina, do quadro do pessoal do Liceu “Domingos Ramos”, que se encontra na situação de licença sem retribuição, por um período de 1 ano, desde 1 de Março de 2003, nos termos do n.º 1 do artigo 50.º do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril, pelo que, de novo, se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

...Felisberta Barbosa Fernandes, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão E...

Deve ler-se:

...Maria de Lourdes José da Luz de Pina, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão E...

Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Ensino Superior, na Praia, aos 9 de Maio de 2007. – O Director, *Belmiro Furtado*.

Instituto Pedagógico

Despacho de S. Ex.ª a Ministra da Educação e Ensino Superior:

De 20 de Março de 2007:

António do Livramento Silva Roque, técnico superior, contratado por urgência conveniência de serviço, para, em regime de acumulação

de funções nos termos da alínea *d*) artigo 35.º Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 68.º Decreto-Legislativo 7/98, de 28 de Dezembro leccionar 8 tempos lectivos semanais na Escola de Formação de Professores da Assomada.

Augusto Monteiro Borges, técnico superior, contratado por urgência conveniência de serviços para, em regime de acumulação de funções nos termos da alínea *d*) do artigo 35.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Legislativo 7/98, de 28 de Dezembro, leccionar 6 tempos lectivos semanais na Escola de Formação de Professores da Assomada.

As despesas têm cabimento no código 3.01.02.02 do orçamento de funcionamento do Instituto Pedagógico.

Instituto Pedagógico, na Praia, aos 28 de Março de 2007. – A Presidente, *Teresa Borges*.

o

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete do Ministro

Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Cultura:

De 24 de Julho de 2006:

Carlos Jorge Fernandes da Costa, contratado em regime de contrato de trabalho a termo, para exercer as funções de condutor auto, referência 2, escalão F, do Gabinete do Ministro da Cultura, nos termos dos n.ºs 1 e 3 alínea *d*) do artigo 24.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

O referido contrato é válido por um ano, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*, renovável caso não for denunciado pelas partes.

Maria do Rosário Lopes Moreira, contratada em regime de contrato de trabalho a termo, para exercer as funções de ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão A, do Gabinete do Ministro da Cultura, nos termos do n.ºs 1 e 3 alínea *d*), do artigo 24.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

O referido contrato é válido por um ano, a contar da data da sua publicação no *Boletim Oficial*, renovável caso não for denunciado pelas partes.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita no código económico 3.01.01.03 do orçamento em execução do Gabinete do Ministro da Cultura.

Gabinete do Ministro da Cultura, na Praia, aos 10 de Agosto de 2006. – O Assessor, *Alberto Silva*.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

Câmara Municipal

RECTIFICAÇÃO

Por erro de Administração foi publicado de forma inexacta, no *Boletim Oficial* nº 14, II série de 11 de Abril de 2007, o Orçamento para 2007 da Câmara Municipal de Santa Cruz pelo que rectifica-se na parte que interessa:

Onde se lê:

“Câmara Municipal de Santa Cruz - Gabinete do Presidente – 02 3 62 00 00

Deve ler-se:

CÂMARA MUNICIPAL

					GABINETE DO PRSDINTE	12.752.896
02	3	01	01	00	Remuneração Certas e Permanentes	7.627.492,00
02	3	01	01	01	Pessoal do Quadro Especial	6.422.692,00
02	3	01	00	02	Despesas de Representação	244.800,00
03	3	01	00	03	Despesas de Representação	960.000,00
02	3	01	02	00	Remun. Variaveis de Caracter n/ Permanente	2.035.000,00
02	3	01	02	01	Representações	560.000,00
02	3	01	02	02	Horas Extras	30.000,00
02	3	01	02	03	Senhas de Presença	30.000,00
03	3	01	02	04	Remunerações por serviços auxiliares	100.000,00
03	3	01	02	05	Outras Remunerações	120.000,00
03	3	01	02	06	Trabalhos Especiais Diversos	200.000,00
03	03	01	02	07	Telefones individuais	500.000,00
02	3	01	02	08	Alimentação e Alojamento	300.000,00
02	3	01	02	09	Vestuários e Artigos Pessoais	5.000,00
02	3	01	02	10	Material de Cultura e Recreio	100.000,00
02	3	01	02	11	Honorífico e representação	90.000,00
02	3	01	03	00	Segurança Social para Agentes do Municipio	963.404
02	3	01	03	01	Contribuições para Segurança Social	963.404
02	3	02	00	00	Aquisição de Bens de Serviços	690.000,00
02	3	02	01	00	Outros Bens Duradouros	80.000,00
03	03	02	02	00	Consumo de Secretaria	250.000,00
03	03	02	03	00	Outros Bens não Duradouros	100.000,00
03	03	02	04	00	Equipamento de Secretaria	260.000,00
03	3	02	08	00	Locação de bens	100.000,00
02	3	05	01	00	Transferencias Correntes	15.000,00
02	3	05	01	04	Sector Público	15.000,00
02	3	07	00	00	Outras Despesas Correntes	20.000,00
02	3	07	00	01	Outras Despesas Correntes	20.000,00
Sub-total						



MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL

Câmara Municipal

Despacho de S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal de São Miguel:

De 4 de Maio de 2007:

Aristides Mendes Tavares, contratado em regime de contrato de trabalho a termo, para desempenhar as funções de condutor-auto de ligeiro, em conformidade com os artigos 24º, 25º e 26º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 36º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita na conta 6521 do orçamento do SAAS-SM, para o ano de 2007.

José António Gomes Freire, contratado em regime de contrato de trabalho a termo, para desempenhar as funções de condutor-auto de ligeiro, em conformidade com os artigos 24º, 25º e 26º, da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 36º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 03.01.01.03, do orçamento municipal vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 19 de Abril de 2007).

Câmara Municipal de São Miguel, 4 de Maio de 2007. – O Secretário Municipal, *Daniel Alcântara Brito Ribeiro*.

FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV



NOVOS EQUIPAMENTOS NOVOS SERVIÇOS DESIGNER GRÁFICO AO SEU DISPOR



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiros são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov1.gov.cv

Site: www.incv.gov.cv

ASSINATURAS

	Para o país:		Para países estrangeiros:	
	Ano	Semestre	Ano	Semestre
I Série	8.386\$00	6.205\$00	I Série	11.237\$00 8.721\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00	II Série.....	7.913\$00 6.265\$00
III Série	4.731\$00	3.154\$00	III Série	6.309\$00 4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	8.386\$00
1/2 Página	4.193\$00
1/4 Página	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTA NÚMERO — 90\$00